



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar Santo Antônio

1.3 CNPJ: 59.766.717/0001-91

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Flávio Ciacco Buzon Mandato: de 16/01/2019 a 15/01/2021

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017 – TA 03/2020

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/07/2020

2.5 TERRITÓRIO: CRII-50 / CRAS Recanto Território II

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 02 (dois)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 50 (cinquenta)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. INSTRUMENTOS

5.2. TERMO DE APOSTILAMENTO

O **5º Termo de Apostilamento** foi assinado em 29 de janeiro de 2020 e tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, com a finalidade de incluir em "Serviços de Terceiros PJ" a despesa com "Assessoria Contábil"

Remanejar o valor de R\$ 1.066,67 da despesa com "Alimentação" em "Material de Consumo" para "Assessoria Contábil" em "Serviços de Terceiros PJ."

(Vide 5º Termo de Apostilamento no processo 064/2017-T8)

5.2. TERMO ADITIVO

O **3º Termo Aditivo**, assinado em 03 de abril de 2020, prorroga o prazo da parceria por mais 03 (três) meses, a partir de 11/04/2020 e com término previsto para 10/07/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 003/2017, inclusive seu valor mensal de R\$ 10.276,09 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 30.828,27 (oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos) para a nova vigência. O referido termo aditivo encontra-se no processo 64/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Trabalho.

6. ANALISE DO SERVIÇO

6.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 09/06/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença e os relatórios das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfação de 85 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC com os usuários do serviço e seus familiares em 30/04/2020.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 346/17-T8 – Volume 4)

6.2. ANALISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;

Considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19;



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

Contudo, a partir de 19/03/2020, fica estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em toda a modalidade. Diante desta suspensão a OSC apresentou relatórios semanais das ações/atividades realizadas *home-office* até o período de 30/04/2020.

(Vide e-mail de 19/03/2020 - Ofício DAS nº 096/2020 - processo 346/17-T8 – Volume 4)

Durante o período de suspensão dos atendimentos a OSC apresentou relatórios semanais das ações/atividades realizadas *home-office* até o período de 30/04/2020.

(Vide relatórios semanais home-office - processo 346/17-T8 – Volume 4)

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

(Vide Comunicado nº 08/2020- processo 346/17-T8 – Volume 4)

6.3. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES

ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS, COMUNITARIAS E FAMILIARES DO MÊS DE JANEIRO A ABRIL DE 2020.

Metas dos serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Previstas	Ações / Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados alcançados
Atendimento Socioassistencial	Acolhida	1- Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão. 2- Estudo diagnóstico da família (estudo social)	<ul style="list-style-type: none">• Após o retorno das férias coletivas em 21/01/2020 houveram reuniões de equipe, afim de discutir os casos e criar novas estratégias de intervenção para com os usuários e suas famílias.• De 03/02 à 07/02/2020 ocorreram as matrículas na OSC, em que foram realizados os atendimentos e acolhimento das famílias. Inclusive há um questionário sobre como a OSC poderá ajudá-la no decorrer do novo ano, se há sugestões de melhorias, etc.• Adiantou-se em uma semana a volta dos participantes em relação ao programado no ano anterior, pois os pais trouxeram várias demandas da falta do projeto na vida das crianças e adolescentes e o quanto estavam aguardando o retorno.• Foram realizadas também matrículas novas e em relação aos já matriculados, somente dois responsáveis não compareceram para efetuar a matrícula e nem foi possível contato.	Prevenção da ocorrência de riscos sociais, de seu agravamento ou reincidência
	Atendimento Social Individual e Familiar	1- Atendimento de rotina.	<ul style="list-style-type: none">• De 10/02 a 16/03 houveram o desenvolvimento das oficinas e atividades conforme previsto. Em 21/02/2020 houve a festa de carnaval e	



PROFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

		<ol style="list-style-type: none">2- Atendimento individual criança e/ou família.3- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e adolescente e seus familiares.4- Desenvolvimento da oficinas e orientação com a psicóloga.5- Reunião do CMDCA e CMAS.6- Anotações nos prontuários dos participantes do projeto.	<p>comemoração de aniversariantes dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro.</p> <ul style="list-style-type: none">• Devido ao Isolamento social proposto pela OMS as atividades foram suspensas a partir do dia 17/03/2020. Assim, antes desse período houve a participação em reuniões dos conselhos e orientações aos participantes de modo breve.	<p>A OSC realizou até 16/03/2020 todos os objetivos propostos.</p> <p>Mas com a pandemia da COVID-19 ocorreram algumas modificações no serviço.</p>
	Atendimento Social em grupo	<ol style="list-style-type: none">1- Atividade em grupo.2- Estimular o convívio social e grupal.3- Autonomia, aptidões e capacidade.4- Planejamento.5- Reunião de equipe.6- Desenvolvimento das oficinas	<ul style="list-style-type: none">• Os planejamentos e reuniões de equipe aconteceram conforme previsto em janeiro e fevereiro, mas as oficinas tiveram que ser interrompidas devido ao isolamento social.	<p>As ações e atividades previstas foram realizadas parcialmente devido à suspensão das atividades presenciais a partir de 17/03/2020.</p> <p>A partir de 17/03/2020 todos os funcionários passaram a trabalhar home office, com acompanhamento remoto dos usuários e suas famílias</p>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Fortalecimento de vínculos familiares	Acompanhamento familiar	1-Estudos de casos. 2-Estimular social. 3-Visitas técnicas domiciliares.	<ul style="list-style-type: none">Realizou-se o acolhimento individual e familiar, assim como, houve procura espontânea da família para falar das dificuldades de alguns participantes na escola. Contribuindo para o fortalecimento de vínculo entre família e instituição.Foram realizadas também reuniões de equipe e discussões de casos, juntamente com proposta de intervenção e cooperação com as famílias.	A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre, cooperando com ações para melhoria no convívio familiar, atuando diretamente na compreensão e orientação da nova dinâmica familiar devido a convivência intensificada pela covid-19
Fortalecimento do convívio comunitário.	Convivência social e comunitária	1- Oficina de convivências internas e externas. 2- Passeios, ações comunitárias, lazer. Esporte, programações culturais atividades educacionais.	<ul style="list-style-type: none">Durante esse período também se manteve as oficinas de convivência interna, como as festas de carnaval e aniversariantes do mês.Devido ao isolamento social, não podemos executar as ações internas e externas previstas do cronograma de atividades extras.	Houve aumento de acesso ao serviço socioassistencial As ações e atividades previstas foram realizadas parcialmente devido à suspensão das atividades presenciais a partir de 17/03/2020, em decorrência da COVID-19.
	Encaminhamento para a rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos.	1- Promoção de acessos a benefícios e a serviços socioassistenciais, promover acesso a serviços setoriais.	<ul style="list-style-type: none">Até o mês de março, houve juntamente com a equipe do CRAS discussão dos casos de algumas famílias assistida, visto que, em suma maioria são as mesmas	A realização do trabalho com a rede socioassistencial, tornou possível a ampliação dos acessos aos direitos socioassistenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

6.4. ANALISE TÉCNICA

6.4.1. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 10 de março de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

“As atividades desenvolvidas pela OSC estão sendo desenvolvidas conforme plano de trabalho.

A metodologia utilizada pela OSC é clara e detalhada, e permitiu avaliar os resultados alcançados através de seus instrumentais, a saber: listas de presença, registros de encaminhamentos e prontuários (instrumentais quantitativos); relatórios técnicos, evoluções em prontuários.

As metas descritas em plano de trabalho estão sendo contempladas, sendo que a OSC realiza ações de estímulo à convivência familiar e comunitária e prevenção de situações de risco social.

O público alvo a quem se destina o serviço está sendo integralmente atendido com um total de 50 crianças adolescentes frequentes, conforme observado em visita.

Diante do exposto, conclui-se que o serviço gera impacto social no município, com a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade, prevenção de ocorrências de risco social, seu agravamento ou reincidência; aumento do acesso a serviços socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

CONCLUI-SE QUE A EXECUÇÃO DA PARCERIA SE ENCONTRA REGULAR. “

(Vide Relatório Técnico no processo 346/17-T8 – Volume 4)

6.4.2. META DE ATENDIMENTO

Referente ao **público alvo** atendido, crianças/adolescentes e suas famílias, observa-se que através do **Relatório Técnico**, foi relatado o atendimento de 50 usuários na data da visita técnica à OSC.

Referente a **meta de atendimento**:

Considerando que o termo de colaboração foi firmado com o atendimento de 2 grupos com 25 vagas cada, totalizando 50 vagas. Neste quadrimestre foi atendido 50 crianças/adolescentes conforme encaminhados do CRAS Recanto e listas de presenças apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento das vagas é de 100% = Satisfatório

(Considera-se como índice de satisfação: insatisfatório < 80% < satisfatório)

(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 346/17-T8 – Volume 4)

6.4.3. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 10 de março de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria, a qual descreveu os fatos observados no **Relatório Técnico**, referente ao quadrimestre, que apresentou um **Parecer Técnico “Regular”**.

(Vide Relatório Técnico no processo 346/17-T8 – Volume 4)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.4.3.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução do serviço da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta e certificados.
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com a estrutura do local para a efetiva execução do serviço.
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigentes de transparência e publicidade da parceria. Site Oficial da OSC: http://www.larsantoantonio.org/ .

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 346/17-T8 – Volume 4)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 100%.
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, porém, ainda não são totalmente suficientes para a auto sustentação do Serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.2 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 14 de junho de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 10.276,09 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 173.985,28 (cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com um aumento de R\$ 13.425,28 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco mil e vinte e oito centavos), com a assinatura do 2º Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Referente ao 3º Termo Aditivo, assinado em 03 de abril de 2020, permanece inalterado o valor mensal da parceria de R\$ 10.276,09 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e nove centavos), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos passa a ser de R\$ 365.373,55 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

9.2.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 160.560,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 102.031,99

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 12.973,25

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 19.052,68

Totalizando: R\$ 294.617,92

9.2.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 58.528,01

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 452,03

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 11.775,59

Totalizando: R\$ 70.755,63

9.2.3 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 365.373,55 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC								Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
Recursos	Previsto (39 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (39 meses) (Remanejamento)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/2020)	Saldo da conta específica (30/04/2020)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ R\$ 294.617,9 2	R\$ 25.231,58	R\$ 23.421,06	R\$ 274.825,1 2	R\$ 19.792,80	R\$ 49,05	R\$ 407,67	Bens Permanentes	R\$ 929,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 929,10	R\$ 2.861,39	R\$ 2.861,39
								Despesas com Pessoal	R\$ 213.665,52	R\$ 15.803,97	R\$ 197.705,55	R\$ 15.959,97		
								Material de Consumo	R\$ 16.727,07	R\$ 1.339,50	R\$ 15.519,76	R\$ 1.547,31		
								Serviços de Terceiros PJ	R\$ 63.296,23	R\$ 3.597,71	R\$ 59.146,09	R\$ 3.810,14		
								Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 294.617,92	R\$ 20.741,18	R\$ 272.371,40	R\$ 22.246,52	<i>Não consta diferença de saldos</i>	
Estadual	R\$ 70.755,63	R\$ 15.872,78	R\$ 8.676,50	R\$ 56.294,80	R\$ 14.460,83	R\$ 61,45	R\$ 256,24	Bens Permanentes	R\$ 574,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 574,23	R\$ 13.358,79	R\$ 13.358,79
								Despesas com Pessoal	R\$ 47.276,88	R\$ 10.557,27	R\$ 28.477,10	R\$ 18.799,78		
								Material de Consumo	R\$ 10.270,72	R\$ 1.392,65	R\$ 6.892,32	R\$ 3.578,40		
								Serviços de Terceiros PJ	R\$ 12.633,80	R\$ 791,22	R\$ 7.822,83	R\$ 4.610,97		
								Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
								Subtotal Recurso Estadual	R\$ 70.755,63	R\$ 12.741,14	R\$ 43.192,25	R\$ 27.563,38	<i>Não consta diferença de saldos</i>	
Total	R\$ R\$ 365.373,55	R\$ 41.104,36	R\$ 32.097,56	R\$ 331.119,9 2	R\$ 34.253,63	R\$ 110,50	R\$ 663,91	Total	R\$ 365.373,55	R\$ 33.482,32	R\$ 315.563,65	R\$ 49.809,90	R\$ 16.220,18	R\$ 16.220,18

OBS: Os valores apresentados são referentes a recursos públicos da parceria, não são apresentados os valores de recursos próprios da OSC em receitas e despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9.3. CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Como apresentado acima, os saldos do recurso repassado não utilizado e da conta bancaria especifica coincidem. No entanto, cabe relatar eventos no entremeio desta conciliação referente a despesas glosadas, a saber:

DESPESAS GLOSADAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2020				
Data da Glosa	Valor Glosado (R\$)	Despesa	Data de Reembolso	Valor Reembolsado (R\$)
30/01/2020	10,21	Pagto. Horas Extras Rescisão	14/02/2020	10,21
TOTAL GLOSADO (R\$) =	10,21		TOTAL REEMBOLSADO (R\$) =	10,21

(Vide detalhes das Despesas Glosadas nos Relatórios Mensais anexos no processo 345/17-T8 – Volume 6)

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 32.097,56, valor abaixo que o previsto no cronograma de desembolso. Ocorre que, no mês de dezembro de 2019 foi adiantado o valor de R\$ 7.936,40 do recurso Estadual, além de haver o desconto de R\$ 267,60 a cada parcela repassada no período (janeiro a abril), totalizando um desconto total de R\$ 1.070,40, conforme demonstrado na Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl.356) no processo 64/2017-T8.

Com a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 365.373,55.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a abril de 2020, é de R\$ 331.119,92.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 33.482,32, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 16.220,18 está dentro do previsto. A conciliação bancaria não apresenta diferença de saldo entre a conta bancaria e a prestação de contas apresentada.

As despesas glosadas foram reembolsadas corretamente.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 345/2017 - T8 – Volume 06.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos e do 3º Termo Aditivo. (Vide Termos no processo nº 064/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 14 de julho de 2020



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 14 de julho de 2020



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 25 / 02 / 21

Assinatura/Carimbo: _____


Maria Natália P. Corneta
Assistente Social
CRESS-41991



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO 2021

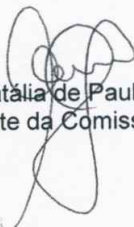
No dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e um (25/02/2021) às 8H, (oito horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 002/2017- TA 03/2020, do primeiro e do segundo quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente; Termo de Colaboração 003/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre do Lar Santo Antônio; Termo de Colaboração 003/2019, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José. Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos os Termos das referidas OSCs:, Lar do Pequeno Vicente, e Lar Santo Antônio. Finalmente, elaboramos Plano de Providências do Lar Vicentino São José. Em seguida, discutimos

②




sobre a continuidade da Análise Institucional do Lar Vicentino São José, traçando as novas ações e procedimentos a serem realizados por esta Comissão. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

ENDEREÇO SEDE: Rua: Gelson Dias Fialho, 45 Santo Antônio - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017- TA 03/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 à 15 anos.

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 à 10/07/2020.

Período de monitoramento e avaliação: JANEIRO/2020 À ABRIL/2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.



Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2021

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757